

PROJETO DE LEI Nº 017/21, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 54.314,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2021**, no valor de R\$ 54.314,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais), recebidos do Governo Federal, através da Portaria GM/MS nº 3.474, de 17 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, que homologa a adesão dos municípios a receber incentivo financeiro federal de capital para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, como segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROCA SALES	
10 - SAÚDE	
301 - Atenção Básica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.301.0014.2027 - Manutenção Atividades Programa SF	
34490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (81003).....R\$	54.314,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	54.314,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I – Recurso 4511, depositado no Banco 1420 - Caixa Econômica Federal, conta Informatização ESF, recebidos do Governo Federal, de acordo com a Portaria GM/MS nº 3.474/2020, do Ministério da Saúde, no valor de.....R\$	54.314,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	54.314,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE ABRIL DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 017/21.

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei o Poder Executivo pretende abrir Crédito Especial no Orçamento do Município, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, mais precisamente no Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 54.314,00** (cinquenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais), tendo como recurso valor recebido do Governo Federal.

Os recursos foram recebidos nos moldes da Portaria GM/MS nº 3.474, de 17 de dezembro de 2020, do Ministério da Saúde, que homologa a adesão dos municípios a receber incentivo financeiro federal de capital para informatização das equipes de Saúde da Família e equipes de Atenção Primária, conforme cópia em anexo.

Pelo fato do recurso ser oriundo de outra esfera de Governo, sendo no caso em tela do **Governo Federal**, quando da elaboração do orçamento não havia como prever dotação orçamentária para a realização de despesas com os referidos recursos.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação desses recursos, ou seja, oriundos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Assim sendo, o Executivo Municipal encaminha este Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir Crédito Especial junto ao **Fundo Municipal de Saúde** para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos mencionados **recursos federais** e possibilitar ainda, a sua correta prestação de contas.

Por fim solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação dos recursos oriundos de outra esfera de Governo, pelas razões acima, com o objetivo de beneficiar a todos os municípios.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 16 DE ABRIL DE 2021.

AMILTON FONTANA
Prefeito Municipal